

FRANCISCO WILSON NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 1325816 e CPF n. 438.730.903-25, ocupante do cargo de Vigia - 8h, lotado na Secretaria de Educação de Morada Nova/CE, com matrícula: 1305700 com proventos fixados no valor **R\$ 1.621,00** (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTALIDADE DA MÉDIA 90% maiores contribuições:	R\$ 1.569,70
Complemento art. 18 §3 da Lei Complementar Municipal n. 02/2022 c/c art. 201, §2º da CF/1988:	R\$ 51,30
TOTAL PROVENTOS – RMI:	R\$ 1.621,00
PROVENTO	R\$ 1.621,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de agosto de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:ED2FD60D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 0906A-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, à Presidente do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencada, (2,5) duas diárias e meia nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Natal/RN, para participar do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado nos dias 10 a 12 de junho de 2026, presencialmente.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES	(2,5)	R\$ 875,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:B5C22D51

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 0906B-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, (2,5) duas diárias e meia nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Natal/RN, para participar do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado nos dias 10 a 12 de junho de 2026, presencialmente.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
ANTONIO NOGUEIRA FILHO	(2,5)	R\$ 875,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:F5C77740

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 0906C-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, (2,5) duas diárias e meia nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Natal/RN, para participar do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado nos dias 10 a 12 de junho de 2026, presencialmente.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA	(2,5)	R\$ 875,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:7F2000F3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1108A/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei